

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 262M/2023

O aluno **EDUARDO GARCIA AYRES**, da turma **1D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epigrafe recebeu 08 memorandos do professor por não entregar 05 tarefas de inglês paraná, não entregou trabalho de inglês dia 10/04, não trouxe material didático de biologia dia 18/04, português dia 24/04, biologia dia 18/05, não entregou P2 de matemática dia 24/03.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVIII - providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

XIX - Executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há os agravantes dos Art. 210:

IV - Conexão de duas ou mais transgressões;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **12** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **8** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 06 de junho de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____